



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

Anexo da Portaria Normativa nº 48, de 22 de dezembro de 2022

Termo de Adesão – Plantões fixos – Ano de 2023

(Manter uma cópia assinada com a chefia imediata e incluir no SREF)

Eu, _____,
ocupante do cargo de _____,
matrícula SIAPE nº _____, com exercício na
Unidade/Setor _____,

faço a opção pelo regime de plantão de 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com complementação da jornada e escala de 13 (treze) plantões mensais no ano de 2023, conforme disposto na Portaria nº 48, de 22 de dezembro de 2022.

- Estou ciente de que a atividade complementar deverá ser realizada até 31/10/2022 e deverá ser previamente aprovada pela minha chefia imediata.
- Estou ciente de que, caso não realize a compensação da atividade complementar até 31/10/2023, devo compensar o total de horas com plantões nos meses de novembro e dezembro de 2022. As datas dos plantões serão estabelecidas pela minha chefia.
- Estou ciente de que devo registrar no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SREF) o certificado de conclusão da atividade complementar em até 2 dias úteis após conclusão e registrar a compensação até o terceiro dia útil do mês subsequente correspondente a atividade.

Mês	Total esperado do mês (em horas)	Quantidade de plantões	Horas a serem trabalhadas	Horas de atividade Complementar
Janeiro	176	13	156	20
Fevereiro	140	11	132	8
Março	184	13	156	28
Abril	136	11	132	4
Maio	176	13	156	20
Junho	168	13	156	12
Julho	168	13	156	12
Agosto	184	13	156	28
Setembro	152	12	144	8
Outubro	168	13	156	12
Novembro	160	13	156	4
Dezembro	160	13	156	4
Total	1972	151	1812	160

Vitória, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor